

**RESOLUÇÃO RE Nº 3.996, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, à empresa constante no anexo,  
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Lang Eletro Medicina Ltda - EPP CNPJ:31.600.471/0001-64  
Endereço: Rua Joaquim Vieira Filho, 562 Japuiba, Cachoeiras de Macacu - RJ CEP: 28685-000  
Autorização: 8.01.239-0 Expediente: 0720301/21-1  
Equipamentos de uso médico da classe III e materiais de uso médico da classe IV.

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.023, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, por meio de sua renovação automática, à empresa constante no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: PROCOSA Produtos de Beleza Ltda CNPJ: 33.306.929/0007-98  
Endereço: Av. Manoel Monteiro de Araújo, 1.350, Pq. São Domingos, São Paulo, SP  
Autorização de Funcionamento: 2000709 - 2 Expediente (s): 1492871/21-4 e 1492889/21-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.  
Linha (s): Líquidos e Semissólidos

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: ARCOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 04467255000110  
Produto - (Lote): AMENDOIM, MARCA PACHÁ(13-04);  
Tipo de Produto: Alimento  
Expediente nº: 4143712/21-8  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso, Recolhimento  
Motivação: Considerando a exposição da população a risco de agravo à saúde, devido à comercialização do produto Amendoim, marca Pachá; data de fabricação: 20/05/2021; data de validade: 20/11/2021; lote n. 13-04, produzido por Arcos Comércio e Importação Ltda., CNPJ: 04.467.255/0001-10, com níveis de micotoxinas: aflatoxina B1 + aflatoxina B2 + aflatoxina G1 + aflatoxina G2 (aflatoxina total 32,25 mcg/Kg), em teor superior ao limite máximo tolerado (20 mcg/Kg), conforme laudo de análise nº 1031.1P.2/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), LACEN/MG, contrariando o dispositivo no art. 4º e Anexo II da Instrução Normativa - IN nº 88, de 26 de março de 2021, e item 9 da Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997. Portanto, os produtos não atendem ao respectivo padrão de identidade e qualidade no que diz respeito aos contaminantes tolerados, em desacordo ao inciso IV do art. 48 do Decreto Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969.

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 22685341000180  
Produto - (Lote): LIMPADOR DE USO GERAL - GELALCOOL START (VERSÃO EUCALIPTO)(774829);  
Tipo de Produto: Saneantes  
Expediente nº: 4159332/21-4  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de Teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Contraponto nº 448.CP.0/2021, emitido pelo LACEN DF e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.  
2. Empresa: INDÚSTRIA QUÍMICA ALCANCE LTDA - CNPJ: DESCONHECIDO  
Produto - (Lote): FORMAX GEL(Todos);BARATA GEL(Todos);  
Tipo de Produto: Saneantes  
Expediente nº: 4159496/21-7  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.036, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: OFFICER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ: 05.355.135/0001-93  
Produto - (Lote): ÁLCOOL GEL 70% MARCA Q-ÓTIMO( 015/21);  
Tipo de Produto: Saneantes  
Expediente nº: 4156223/21-2  
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento  
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de análise de rotulagem e teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 2254.1P.1/2021/INCQS/FIOCRUZ, emitido pelo INCQS e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 3.267, de 26 de agosto de 2021, expediente 0804111/21-9, publicada no Diário Oficial da União nº 164, de 30 de agosto de 2021, seção 1, págs. 189-190.

Onde se lê: " validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação."

Leia-se: " validade de 4 (quatro) anos a partir de sua publicação"

Na Resolução-RE nº 2.866, de 22 de julho de 2021, expediente 0323653/19-6, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 26 de julho de 2021, seção 1, págs. 169 e 170.

Onde se lê: " validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação."

Leia-se: " validade de 4 (quatro) anos a partir de sua publicação"

Na Resolução-RE nº 2.232, de 4 de junho de 2021, expediente 1250196/21-3, publicada no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, seção 1, págs. 129-130.

Onde se lê: " validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação."

Leia-se: " validade de 4 (quatro) anos a partir de sua publicação"

Na Resolução-RE nº 3.172, de 18 de agosto de 2021, expediente 1845084/21-7, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 23 de agosto de 2021, seção 1, págs. 336-337.

Onde se lê: " validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação."

Leia-se: " validade de 4 (quatro) anos a partir de sua publicação"

Na Resolução-RE nº 3.376, de 1º de setembro de 2021, expediente 1425346/21-9, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 6 de setembro de 2021, Seção 1, págs. 110-111.

Onde se lê: " validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação."

Leia-se: " validade de 4 (quatro) anos a partir de sua publicação"

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO RE Nº 4.037, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

METTA BRASIL LOGISTICA LTDA / 30.408.555/0001-38  
25351.656799/2018-71 / 1181306  
7406 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 3842326211  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.038, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2776-25  
25351.409019/2021-00 / 7848391  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828266216  
DSM DENTAL MEDICINE SOLUTIONS 3D SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA / 32.314.804/0001-51  
25351.373235/2021-00 / 8234154  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3761602219  
DROGARIA E PERFUMARIA SALVADOR E SILVA LTDA / 43.559.698/0001-92  
25351.398660/2021-01 / 7848309  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3813564217  
EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 02.608.793/0001-51  
25351.372993/2021-01 / 1263410  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3761348215



EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA / 11.334.268/0001-86  
25351.266883/2021-01 / 8234168  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4044393214

White Martins Gases Industriais do Norte LTDA. / 34.597.955/0023-03  
25351.378138/2021-03 / 8234262  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3776275219

excellence transporte e logistica eireli / 02.942.192/0001-80  
25351.378360/2021-06 / 3107977  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776554215

PROMOFARMA DROGARIA LTDA / 42.863.718/0001-51  
25351.260521/2021-06 / 7848678  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4096520211

drogaria e perfumaria s &c ltda / 11.502.759/0001-99  
25351.409227/2021-09 / 7848511  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829001214

SURGICAL FIX COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 33.678.519/0001-82  
25351.372929/2021-11 / 8234123  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3761279213

TORILAS MULTI COMERCIAL E INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP / 58.073.982/0001-21  
25351.372894/2021-11 / 4038574  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3761249217

JOAO PAULO MOURA BORGES DROGARIA PHARMED ME / 43.461.608/0001-26  
25351.409232/2021-11 / 7848556  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829014216

Transportes Rodoviasul Ltda / 90.863.325/0001-90  
25351.373025/2021-11 / 4038591  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3761381212

CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 21.344.629/0001-29  
25351.378173/2021-14 / 8234280  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3776341211

RENOVATEC COSMÉTICOS LTDA / 41.483.529/0001-90  
25351.373104/2021-14 / 4038603  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3761446217

WELLIDA TATIANE BARROS SANTOS 07723855486 / 30.961.762/0001-15  
25351.409230/2021-14 / 7848539  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829007213

MACEDO &VIEIRA DROGARIA LTDA ME / 41.435.047/0001-65  
25351.398667/2021-15 / 7848357  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3813585210

Ishisaka Farma Eireli / 39.833.137/0001-62  
25351.409200/2021-16 / 7848417  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828925213

A &A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 41.349.324/0001-17  
25351.378143/2021-16 / 8234276  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3776303212

VALERIA MARIA MATEUS DE OLIVEIRA LABORATORIO E PRODUTOS ODONTOLOGICOS / 17.168.369/0001-00  
25351.378180/2021-16 / 8234293  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3776348216

SARO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 37.805.861/0001-57  
25351.378369/2021-17 / 8234228  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3776566213

juruna comercio de soldas ltda / 45.150.182/0001-15  
25351.373129/2021-18 / 1263437  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3761472218

SISTEMA HDR COMERCIAL LTDA / 03.661.456/0001-90  
25351.463039/2021-18 / 3103853  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3737377219

ZAKAT DISTRIBUIDORA DE COSMETICO LTDA / 38.429.600/0001-42  
25351.378303/2021-19 / 4038651  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776489219

OLIVEIRA DROGARIAS LTDA / 43.468.387/0001-18  
25351.409209/2021-19 / 7848465  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828965212

M W TRANSPORTES LTDA / 17.676.693/0001-30  
25351.482502/2021-21 / 8234137  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3973852219

FARMACIA BATISTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.383.952/0001-19  
25351.311633/2021-24 / 7848681  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4127698211

REJANE SOUZA CEZAR / 21.946.924/0001-55  
25351.409239/2021-25 / 7848602  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829053217

M W TRANSPORTES LTDA / 17.676.693/0001-30  
25351.372959/2021-28 / 3107946  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3761307217

Olympus Optical do Brasil Ltda / 04.937.243/0009-69  
25351.378196/2021-29 / 8234185  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3776365218

DROGARIA LM EIRELI / 38.266.883/0001-59  
25351.409212/2021-32 / 7848482

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828971217

CIAMÁQUINAS OFFCCE LTDA / 09.423.582/0001-93  
25351.378324/2021-34 / 8234201  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3776514213

FARMAYA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA / 42.918.942/0001-01  
25351.398663/2021-37 / 7848330  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3813573216

DROGARIA CONQUISTA LTDA / 43.400.715/0001-44  
25351.409210/2021-43 / 7848479  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828968217

ACROMIO MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 41.465.459/0001-48  
25351.373571/2021-44 / 8234259  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3762866210

NEOLAB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 41.590.794/0001-78  
25351.378160/2021-45 / 4038679  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776323213

AGUIAR MAGALHÃES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0007-91  
25351.409235/2021-47 / 7848573  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829041213

DROGARIA LUIZ PALMIER LTDA / 42.969.916/0001-02  
25351.398661/2021-48 / 7848312  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3813567211

RLI FARMACIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.126.294/0001-42  
25351.409242/2021-49 / 7848620  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829062216

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0644-93  
25351.401349/2021-49 / 7848361  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3816694211

SELMARA DIAS MIRANDA / 40.209.901/0001-02  
25351.409240/2021-50 / 7848616  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829056211

CÂNDIDA JÚLIA DA SILVA / 43.638.969/0001-03  
25351.406874/2021-51 / 7848374  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3825928211

Fat Comercio de Medicamentos LTDA / 43.092.647/0001-01  
25351.409201/2021-52 / 7848421  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828928218

A &A PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 41.349.324/0001-17  
25351.378169/2021-56 / 1263454  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776336218

excellence transporte e logistica eireli / 02.942.192/0001-80  
25351.378401/2021-56 / 4038665  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776599219

SC MEDIC DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 34.957.366/0001-75  
25351.378384/2021-57 / 1263441  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776582219

Transportes Rodoviasul Ltda / 90.863.325/0001-90  
25351.373234/2021-57 / 3107950  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3761601212

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0999-80  
25351.409233/2021-58 / 7848560  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829037215

ALPHA DISTRIBUIDORA VINHEDO LTDA / 41.629.589/0001-79  
25351.378257/2021-58 / 4038634  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776438215

MERCANZIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA RESTAURANTES EIRELI / 11.878.457/0001-10  
25351.378216/2021-61 / 3107963  
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3776387211

DANIMED LTDA / 24.550.163/0002-97  
25351.347048/2021-62 / 7848651  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4063927214

THREE THERAPY INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 39.441.223/0001-20  
25351.373200/2021-62 / 4038617  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3761570210

TANIA CRISTINA DE SOUZA FLAUSINO SANTOS LTDA / 43.132.314/0001-50  
25351.409217/2021-65 / 7848496  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3828974211

WELLINGTON VIEIRA DE LIMA ME / 35.348.684/0001-00  
25351.409231/2021-69 / 7848542  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3829011211

Transportes Rodoviasul Ltda / 90.863.325/0001-90  
25351.373024/2021-69 / 8234141  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3761380216

FARMA TOP MED LTDA / 41.743.087/0001-74  
25351.357390/2021-71 / 7848664  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4066440216

DROGARIA JAF LTDA / 41.754.480/0001-63  
25351.398666/2021-71 / 7848343  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3813582215

WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS ME / 32.746.401/0001-81

